

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.042,80.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
LUIZ ALEXANDRE CORDEIRO DA PAZ CNH: 51349660
MARCIA ASSAYAG CORDEIRO DA PAZ CNH: 3039496217

PORTARIA Nº 2019330003244, de 15 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JEQUISON BRITO PINTO.

CPF: 004.444.502-46.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.468,80.

PORTARIA Nº 2019330003247, de 15 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA CELSA DE CARVALHO SILVA.

CPF: 299.540.962-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ABEL DELFINO DA SILVA CNH: 164904414

ANDERSON DE CARVALHO SILVA CNH: 3930707591

PORTARIA Nº 2019330003259, de 15 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SOUSA CUNHA.

CPF: 121.349.452-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

TELMA LISBOA DE SOUZA CNH: 3136672952

PORTARIA Nº 2019330003270, de 16 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ARTHUR GABRIEL RUDRIGUES VENCESLAU.

CPF: .

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

GILDENES VENCESLAU DA SILVA CNH: 3666331673

PORTARIA Nº 2019330003266, de 16 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: TATIANA FERREIRA GRANHEN.

CPF: .

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

Protocolo: 486270

PORTARIA Nº 1.550 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00167-CS, datado de 11/10/2019, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 205-GSAT/SEFA de 25/01/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.307 de 03/02/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está aguardando o retorno de solicitação feita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que torna-se necessária para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/10/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 205-GSAT/SEFA de 25/01/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 17 / 10 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 486583

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 14/2019**

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Rondon do Pará/PA.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os participantes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 11/10 /2019

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 015/2019

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Eldorado do Carajás-Pará.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os participantes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 11/10 /2019

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 016/2019

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Jacareacanga .

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os participantes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 11/10/2019

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 486394

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1655 de 17 de outubro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor SAMUEL ROSA DA SILVA, nº 0808637501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar do curso Sped Contábil (ECD e ECF), período de 29.10.2019 a 02.11.2019, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

PORTARIA Nº 1656 de 16 de outubro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, nº 0331136802, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de participar do CONFAZ Grupo GT 57 "Receita Não Tributárias UFS", período de 22.10.2019 a 23.10.2019, trecho Belém/ PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1657 de 17 de outubro de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ENDRIGO KAVECKY MACHITI, nº 0591473801, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar do curso Sped Contábil (ECD e ECF), período de 29.10.2019 a 01.11.2019, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

Protocolo: 486238

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória, para o período de 012014 a122015, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 0120193700000665, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual. Razão Social: D PAES COMERCIAL LTDA..